RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - DPVAT

DAMS:

- ✓ Autorização de Pagamento (arquivo anexo)
- ✓ Documento comprobatório dos dados bancários informados, tais como: folhas de cheque, cartão bancário, cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta ou documento de comprovação de abertura de conta corrente ou poupanca, em fotocópia
- ✓ Boletim de Ocorrência, expedido pela autoridade policial competente, em original ou fotocópia autenticada
- ✓ RG da vítima, em fotocópia, ou documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF da vítima, em fotocópia
- ✓ Comprovante de residência em nome da vítima, em fotocópia, ou declaração de endereço (arquivo anexo)
- ✓ Comprovantes das despesas (recibos ou notas fiscais), somente em originais, contendo discriminação dos honorários médicos e despesas médicas, acompanhados das respectivas requisições ou receituários médicos
- ✓ Boletim do primeiro atendimento médico-hospitalar ou relatório do médico assistente sobre as lesões sofridas e o tratamento realizado, em original ou fotocópia
- ✓ Comprovante do pagamento do Seguro DPVAT (somente no caso de a vítima ser o proprietário do veículo acidentado), em original ou fotocópia (frente e verso)

INVALIDEZ PERMANENTE:

- ✓ Autorização de Pagamento (arquivo anexo)
- Documento comprobatório dos dados bancários informados, tais como: folhas de cheque, cartão bancário, cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta ou documento de comprovação de abertura de conta corrente ou poupanca, em fotocópia
- ✓ Boletim de Ocorrência, expedido pela autoridade policial competente, em original ou fotocópia autenticada
- ✓ RG da vítima, em fotocópia, ou documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF da vítima, em fotocópia
- ✓ Comprovante de residência em nome da vítima, em fotocópia, ou declaração de endereço (arquivo anexo)
- Laudo do Instituto Médico Legal (IML) da jurisdição do acidente ou da residência da vítima, com as características das perdas anatômicas e funcionais, físicas e psíquicas decorrentes de lesões traumáticas sofridas pela vítima, em original ou fotocópia autenticada
- ✓ Relatório de Internamento Hospitalar ou do tratamento a que se submeteu a vítima, com indicação das lesões produzidas pelo trauma, em fotocópia
- Comprovante do pagamento do Seguro DPVAT (somente no caso de a vítima ser o proprietário do veículo acidentado), em original ou fotocópia (frente e verso)

MORTE:

- ✓ Autorização de Pagamento (arquivo anexo)
- ✓ Documento comprobatório dos dados bancários informados, tais como: folhas de cheque, cartão bancário, cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta ou documento de comprovação de abertura de conta corrente ou poupança, em fotocópia
- ✓ Boletim de Ocorrência, expedido pela autoridade policial competente, em original ou fotocópia autenticada
- RG da vítima, em fotocópia, ou documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF da vítima, em fotocópia
- Certidão de Óbito da vítima, em fotocópia autenticada (nos casos em que a morte não tiver ocorrido de imediato ou em que a causa da morte não se encontra descrita com clareza na Certidão de Óbito, será necessária a apresentação de Certidão de Auto de Necropsia ou Laudo Cadavérico fornecido pelo Instituto Médico Legal, em fotocópia autenticada)
- RG do beneficiário, em fotocópia, ou documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF do beneficiário, em fotocópia
- Comprovante de residência em nome do beneficiário, em fotocópia, ou declaração de endereço (arquivo anexo)

Com a entrada em vigor da Lei 11.482/2007, para acidentes ocorridos a partir de 29/12/2006, os beneficiários são, simultaneamente, o cônjuge e/ou o/a companheiro/a, e os herdeiros da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota será dividida entre eles, em partes iguais, conforme especificado no quadro abaixo:

TIPO DE BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Cônjuge, quando este e a vítima eram legalmente casados e conviviam maritalmente	 ✓ Certidão de Casamento com data de emissão atual ✓ Declaração do Cônjuge (arquivo anexo)
Companheiro/a, quando este/a e a vítima conviviam maritalmente, sendo a vítima legalmente separada de terceiro/a	 ✓ Prova de Companheirismo junto ao INSS ou Declaração de dependentes junto à Receita Federal ou Prova de dependência através da Carteira de Trabalho ou, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, o Alvará Judicial ✓ Declaração do Companheiro (arquivo anexo)
	Devem ser apresentados pelo/a companheiro/a, se for ele/a quem primeiro deu entrada no pedido de indenização:
Companheiro/a, quando este/a e a vítima conviviam maritalmente, sendo a vítima legalmente casada com terceiro/a e, ao mesmo tempo, Cônjuge, quando este e a vítima eram legalmente casados, mas não conviviam maritalmente	 ✓ Prova de Companheirismo junto ao INSS ou Declaração de dependentes junto à Receita Federal ou Prova de dependência através da Carteira de Trabalho ou, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, o Alvará Judicial ✓ Termo de Conciliação (arquivo anexo)
	Devem ser apresentados pelo cônjuge, se for ele quem primeiro deu entrada no pedido de indenização:
	 ✓ Certidão de Casamento com data de emissão atual ✓ Termo de Conciliação (arquivo anexo)
Descendente: filho/a ou neto/a da vítima	 ✓ Declaração de Únicos Herdeiros (arquivo anexo), com duas testemunhas (RG e CPF das mesmas, em fotocópia)
Ascendente: pai, mãe ou avô/ó da vítima	 ✓ Declaração de Únicos Herdeiros (arquivo anexo), com duas testemunhas (RG e CPF das mesmas, em fotocópia) ✓ Certidão de Nascimento da vítima
Colateral: irmão/ã, tio/a ou sobrinho/a da vítima	 ✓ Certidão de Nascimento da vítima ou Carteira de Identidade (RG) ✓ Certidão de Óbito dos pais da vítima ✓ Certidão de Óbito do cônjuge ou filhos da vítima, se for o caso ✓ Certidão de Casamento da vítima com data de emissão atual, indicando o estado civil de separação judicial ou divórcio, se for o caso ✓ Declaração de Únicos Herdeiros (arquivo anexo), com duas testemunhas (RG e CPF das mesmas, em fotocópia)
Quando o beneficiário for o proprietário do veículo, será verificada a situação do pagamento do Seguro DPVAT	